



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Ofício nº 055/2025/Diretoria

Ituiutaba/MG, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Processo Administrativo nº 7007/2025 (Prefeitura de Ituiutaba) - Resposta ao ofício nº 285/2025**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual encaminhou cópia do Requerimento CM/064/2025, de autoria do vereador Luiz Carlos Mendes, informamos que a SAE possui condições de fornecer o bebedouro, entretanto, por ora, não há a possibilidade de construir o abrigo para o mesmo, sendo que atualmente já está sendo realizada a construção de 03 (três) abrigos, e serão reformados mais 02 (dois). Destarte, não será possível atender o pedido, como também não há previsão de implantar o bebedouro na localidade solicitada, tendo em vista que o abrigo para o mesmo é crucial para a proteção contra vandalismo e condições climáticas adversas.

Salientamos que colocaremos em estudo a possibilidade de instalação do bebedouro na Praça do Bairro Paranaíba, para que em um momento oportuno, seja realizada a implantação daquele, bem como a construção do abrigo para o mesmo.

Referente à solicitação da implantação de um Parque ecológico, informamos que a implantação dos mesmos na cidade resultou de um estudo sobre a necessidade de promover programas financiados por meio de recursos vinculados a obras, nos quais é obrigatória a destinação de um percentual para atividades voltadas à população.

Atualmente, há uma nova solicitação de financiamento em andamento para a realização de obras de grande porte em nosso município, e caso a instituição financeira



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

responsável pela gestão dos recursos aprove a solicitação, novos parques ecológicos serão incluídos no projeto, e então colocaremos em estudo a possibilidade da implantação de um parque ecológico na praça do Bairro Paranaíba, conforme solicitado.

Atenciosamente,


MARCELO GONÇALVES DE MOURA

Diretor da SAE